



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 026/2026

**CONCEDE E ALTERA GRATIFICAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação à servidora pública Thayla Mengual Leite, na proporção de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo.

Art. 2º. Conceder gratificação ao servidor público Isac Soares Armada, na proporção de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo.

Art. 3º. Conceder gratificação ao servidor público Elson Reinaldo Valensuelos Mendonça, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo.

Art. 4º. Alterar a gratificação concedida ao servidor público Leonardo Calvis Souza, de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento).

Art. 5º. Alterar a gratificação concedida ao servidor público Márcio Jarbas Vicente, de 60% (sessenta por cento) para 70% (setenta por cento).

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de agosto de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -